



RESOLUÇÃO Nº 067/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/06/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº145/2022 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.930.558-3;
considerando a Parecer nº 315/2022 - PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº145/2022 PDI**, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à execução do projeto intitulado: "Valores emancipatórios, pós-materialismo e contexto pandêmico: efeitos da pandemia de Covid-19 sobre valores e atitudes em perspectiva comparada".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)